



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário

**Ata da Sétima Sessão Ordinária da
Segunda Sessão Legislativa da
Décima Primeira Legislatura da
Câmara Municipal de Marilândia.**

Aos seis dias do mês de abril do ano de 2026, às 18 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Marilândia, sob a presidência do Vereador Adilson Reggiani, estando presentes os Vereadores Antônio Carlos Dadalto, Davi Loredo Felipe, Douglas Badiani, Emílio Gava, Josué Batista da Silva, Paulo Costa e Vergílio Marcos Furlan Camata. O Presidente Adilson Reggiani iniciou a 7ª reunião ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Décima Primeira Legislatura da Câmara Municipal de Marilândia-ES. Nos termos do Artigo 47 inciso II do Regimento Interno, o Presidente solicitou ao primeiro secretário, Vereador Emílio Gava, que procedesse a chamada dos Vereadores; estando a maioria presente, exceto Ailton Nunes dos Anjos, amparado por atestado médico, com a proteção de Deus, declarou aberta a sessão. Nos termos da resolução nº 96/2023, o Presidente Adilson Reggiani solicitou ao vereador Douglas Badiani realizar a leitura da citação bíblica e pediu a todos que se colocassem em posição de respeito: *"NÃO SE PREOCUPEM COM NADA, MAS EM TODAS AS SITUAÇÕES, POR MEIO DA ORAÇÃO E DO PEDIDO, COM AÇÃO DE GRAÇAS, APRESENTEM SEUS PEDIDOS A DEUS"*. (Filipenses 4:6-7) **EXPEDIENTE: Projeto de Lei nº 20/2026**, de autoria dos vereadores Adilson Reggiani e Douglas Badiani que: DISPÕE SOBRE A REVISÃO DA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) PARA IMÓVEIS SITUADOS EM ÁREAS DE RISCO QUE TENHAM SOFRIDO REDUÇÃO DE ÁREA ÚTIL EM DECORRÊNCIA DA EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS DE CONTENÇÃO E SEGURANÇA. **Projeto de Lei nº 21/2026**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA INCLUSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E FROTAS NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Projeto de Lei nº 22/2026**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que: ALTERA O VALOR DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO PREVISTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.172, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Projeto de Lei nº 24/2026**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que: CRIA VAGAS NO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL E ALTERA OS ANEXOS IV E IV-B DA LEI MUNICIPAL Nº 1.207, DE 27 DE ABRIL DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Projeto de Lei nº 25/2026**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que: ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.647, DE 10 DE AGOSTO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE ESTÁGIO DE ESTUDANTES DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR, NÍVEL TÉCNICO INTEGRADO E PÓS-GRADUAÇÃO NO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA. **Projeto de Lei nº 26/2026**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que: "ALTERA OS



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário

ANEXOS I, II, III, IV, V e VI DA LEI MUNICIPAL Nº 1.208, DE 27 DE ABRIL DE 2015, E SUAS ALTERAÇÕES, QUE INSTITUI O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MARILÂNDIA-ES E ESTABELECE NORMAS DE ENQUADRAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". **Projeto de Lei nº 27/2026**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS, MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM A "ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DOCE PONTÕES CAPIXABA – ADETUR DOCE PONTÕES CAPIXABA". **Projeto de Lei nº 28/2026**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que: "ALTERA O VALOR DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1.790, DE 16 DE ABRIL DE 2025, AOS SERVIDORES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARILÂNDIA/ES – SAAE". **Projeto de Lei nº 29/2026**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que: "ALTERA O VALOR DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.723, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023, PARA OS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". **Projeto de Lei nº 30/2026**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que: "CONCEDE REVISÃO GERAL NOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E AUTÁRQUICA". **Projeto de Lei nº 31/2026**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que: "CONCEDE REAJUSTE REMUNERATÓRIO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E AUTÁRQUICA DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES". **Projeto de Lei nº 32/2026**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que: ALTERA O ANEXO I DA LEI Nº 1.772, DE 31 DE JANEIRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Projeto de Lei nº 35/2026**, de autoria do vereador AILTON NUNES DOS ANJOS QUE: ACRESCENTA O INCISO XXII AO ARTIGO 1º DA LEI 1.540 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020 A QUAL DA DENOMINAÇÃO ÀS AVENIDAS, RUAS E BECOS NO DISTRITO DE SAPUCAIA, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Projeto de Lei nº 37/2026**, de autoria da Mesa Diretora que: DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, PLANO DE CARGOS E CARREIRAS, SALÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - ES, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Projeto de Lei Complementar nº 01/2026**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que: ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 034, DE 31 DE JANEIRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2026**, de autoria do vereador ANTÔNIO CARLOS DADALTO que: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MARILANDENSE AO SENHOR ROMEU ALVES FERREIRA". **Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2026**, de autoria do



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário

vereador AILTON NUNES DOS ANJOS que: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ MARILANDENSE A SENHORA MARIZA MÁRCIA KAULZ DE RIZ. **Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2026**, de autoria do vereador PAULO COSTA que: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ MARILANDENSE À SENHORA CRISTIANE FERNANDES DAS NEVES SILVA". **Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2026**, de autoria do vereador VERGILIO MARCOS FURLAN CAMATA QUE: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ MARILANDENSE A SENHORA FLÁVIA CONCEIÇÃO POSSI BEITE. **Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2026**, de autoria do vereador EMILIO GAVA CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ MARILANDENSE À SENHORA RAMONE MENDES SABINO. **Moção de Aplausos nº. 01/2026**, de autoria do vereador ADILSON REGGIANI que tem a honra em reconhecimento e valorização de Rogaciano Marotto, por sua trajetória de vida, dedicação profissional e relevantes serviços prestados à sociedade Marilandense. **Moção de Aplauso Nº. 02/2026**, de autoria do vereador DAVI LOREDO FELIPE que tem a honra em reconhecimento a trajetória de vida dedicação ao trabalho, do senhor Milton de Oliveira Lima, história de superação e contribuição ao desenvolvimento local e relevante atuação social e religiosa no município de Marilândia/ES. **Indicação nº 70/2026**, de autoria do vereador DOUGLAS BADIANI que indica a POSSIBILIDADE DE DE INSTALAR UM REDUTOR DE VELOCIDADE EM FRENTE A MARMORARIA DO MENDONÇA LOCALIZADA NA RUA DIONÍSIO FALQUETO. **Indicação nº 73/2026**, de autoria do vereador ANTÔNIO CARLOS DADALTO que indica a POSSIBILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE UM PROGRAMA DE PREVENÇÃO À DIABETES NAS CRECHES E ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, COM AÇÕES EDUCATIVAS, ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL E INCENTIVO À PRÁTICA DE HÁBITOS SAUDÁVEIS. **Indicação nº 75/2026**, de autoria do vereador AILTON NUNES DOS ANJOS que indica a POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA PROJETADA DA COMUNIDADE DE SÃO MARCOS QUE DÁ ACESSO A PROPRIEDADE DA FAMILIA BRAVIN. **Indicação nº 76/2026**, de autoria do vereador DAVI LOREDO FELIPE que indica a MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA PRAÇA MUNICIPAL DEJACIR CAVERSAN, NESTE MUNICÍPIO. **Indicação nº 82/2026**, de autoria do vereador ADILSON REGGIANI que indica QUE POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS VISANDO À REALIZAÇÃO DE LIMPEZAS FREQUENTES NOS BANHEIROS PÚBLICOS DA PRAÇA DJACIR GREGORIO CAVERSAN, DURANTE TODOS OS DIAS DA SEMANA, INCLUSIVE AOS SÁBADOS E DOMINGOS. **Indicação nº 80/2026**, de autoria dos vereadores VERGILIO MARCOS FURLAN CAMATA E JOSUÉ BATISTA DA SILVA que indica A POSSIBILIDADE DE REALIZAR A LIMPEZA, ROÇAGEM, PODAS DE GALHOS E MANUTENÇÃO DAS MARGENS DAS ESTRADAS QUE LIGAM SÃO PEDRO A PATRÃO-MOR E SÃO PEDRO A APARECIDA. **COMUNICAÇÕES:** Não houve. O vereador Davi Loredo Felipe tomou a palavra para exigir a retirada de pauta de sua moção de aplauso, cuja indicação era para concessão de título de cidadão marilandense. O



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário

Presidente Adilson Reggiani acatou o pedido para que na próxima sessão ordinária sejam elaborados os decretos legislativos para a confecção das moções; em seguida, informou algumas notícias sobre as realizações da Prefeitura. **TRIBUNA LIVRE:** O Presidente concedeu a palavra ao colaborador do Sindicato e Organização das Cooperativas Brasileiras do Estado do Espírito Santo, Sr. Renan de Oliveira Reis, conforme solicitação através do Ofício ARIN nº. 2015/2026, processo nº. 213/2026, com objetivo de realizar a prestação de contas institucional das ações desenvolvidas pelo cooperativismo na região, bem como apresentar o panorama de avanços e os desafios do setor mapeados recentemente. Ressaltamos que a participação do Sistema OCB/ES visa estreitar o diálogo entre o setor produtivo cooperativista e o Poder Público Municipal. Renan de Oliveira Reis fez um discurso apresentando as ações do sindicato para a agricultura marilandense e do Espírito Santo, assim como passou em slides as realizações atuais da instituição cooperativista. Foi concedida também o uso da tribuna livre para a Sra. Franciane Camisqui, conselheira da Cresol Marilândia; ela trouxe mais informações sobre o investimento do cooperativismo no município, buscando beneficiar os clientes e agricultores. O Presidente solicitou ao vice-presidente os nomes dos vereadores inscritos: Não houve. **ORDEM DO DIA:** O Presidente solicitou ao primeiro secretário, Emílio Gava, que verificasse a presença dos vereadores para dar início à ordem do dia da presente sessão; estando a maioria presente, exceto por Ailton Nunes dos Anjos, atendendo ao Parágrafo I do artigo 113 do Regimento Interno Cameral, deu início à votação das matérias constantes na ordem do dia. (Duas moções de aplauso foram retiradas). O Presidente colocou em primeira discussão e votação ao **Projeto de Lei nº 14/2026**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que: DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA JOVEM PROTAGONISTA E NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Foi colocado em discussão; em seguida, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Presidente colocou em primeira discussão e votação ao **Projeto de Lei nº 18/2026**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que: INSTITUI A LEI GERAL MUNICIPAL DA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Foi colocado em discussão; em seguida, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Presidente colocou em primeira discussão e votação ao **Projeto de Lei nº 19/2026**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que: ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 908, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010, QUE INSTITUI MEDIDAS PARA O COMBATE AO MOSQUITO AEDES AEGYPTI, TRANSMISSOR DA DENGUE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Foi colocado em discussão; em seguida, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** O Presidente solicitou ao vice-presidente quais os vereadores inscritos: Não houve. O vereador Douglas Badiani solicitou



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário

a palavra para agradecer ao secretário da SEAG Enio Bergoli e outros políticos pelo calçamento da Cabeceira do Alegria. **ENCERRAMENTO:** O Presidente agradeceu a presença de todos os internautas que acompanham a sessão pelas redes sociais e convocou os senhores vereadores para participarem da 8ª Sessão Ordinária a realizar-se às 18 horas no dia 14 de abril de 2026. Do que, para constar, Emílio Gava, Primeiro Secretário da Mesa, lavrou a presente ata que seguirá assinada pelo Presidente e Primeiro Secretário, nos termos do artigo 109, §4º do Regimento Interno.

ADILSON REGGIANI

Presidente

EMÍLIO GAVA

1º Secretário